

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer Favorável Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que, “**Altera a Lei nº 4.231 de 25 de junho de 2020 que, Cria Vagas e Novos cargos no Quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal de Luziânia, altera o anexo I e da Lei nº 3.909 de 16 de março de 2017**”.


#### **I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

#### **II – Conclusão**


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 21 de junho de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

  
DÊNIS DA COSTA MEIRELES  
**PRESIDENTE**

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA  
**MEMBRO**

  
LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ  
**VICE-PRESIDENTE**

  
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
**MEMBRO**

NELSON D'APARECIDA MEIRELES  
**MEMBRO**

